

PORTARIA COREN/AL Nº 287/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, juntamente com o Conselheiro Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;
Considerando o disposto na Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986;
Considerando o disposto no Decreto nº 94.406 de 08 de junho de 1987;
Considerando as Resolução Cofen nº. 564/2017 e 593/2018;
Considerando a Decisão Coren/AL nº 168/2022;

Considerando que a deliberação do Plenário pela homologação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Maceió - HapVida, se deu na 538ª Reunião Ordinária Plenária realizada em 21/09/2022, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Ficam designados os profissionais abaixo para compor a Comissão de Éticas de Enfermagem do Hospital Maceió – HapVida, com funções educativas, consultiva, e de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem.

- Ingrid Darlen Lima da Silva – Coren-AL nº 548.663-ENF (Presidente)
- Maurício Vieira da Silva – Coren-AL nº 510.850-ENF (Secretário)
- Edvaldo de Oliveira – Coren-AL nº 1.505.299-TE (Membro)

Art. 2º - O mandato dos membros da CEE será de 03 (três) anos, a contar da data 10 de janeiro de 2023, admitida apenas uma reeleição, conforme estabelece o art. 5º § 4º da Resolução Cofen nº 593/2018.

Art. 3º - Vigência do mandato da CEE será de 10/01/2023 à 10/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 19 de dezembro de 2022.

Renné Cosmo da Costa
Coren-AL nº 371.396-ENF
Presidente do COREN/AL

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
Coren-AL nº 205.404-ENF
Conselheiro Secretário do COREN/AL